Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.125, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a prorrogação de prazo do Regulamento do II Concurso Fotográfico do Município de Poço das Antas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal n° 2.061 de 18 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado a alteração do item 1 – "Cronograma" do Regulamento do II Concurso Fotográfico do Município de Poço das Antas, na forma do anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os demias itens do decreto nº 2.103, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 30 de agosto de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DE POÇO DAS ANTAS

ALTERA ITEM 1 - CRONOGRAMA

1. CRONOGRAMA

O II Concurso Fotográfico de Poço das Antas é organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e o COMTUR e realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 Entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada: **até 03/09/2019**.

1.2 Entrega das fotos: **até 03/09/2019**.

1.3 Análise e julgamento dos trabalhos pela Comissão: **04** a 06 de setembro de 2019.

1.4 Exposição: A exposição ocorrerá na Prefeitura Municipal entre os dias 09 e **12** de setembro de 2019 e durante a Feira do Livro e Noite Cultural nos dias 18 e 19 de setembro de 2019.

1.5 Votação do público: 09 de setembro a **12** de setembro de 2019.

1.6 Premiação: 19 de setembro de 2019 durante a Feira do Livro e Noite Cultural.

POÇO DAS ANTAS, 30 de Agosto de 2019.

SMECDT / COMTUR

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal